

Fortaria n 6-50

Domingos Felício Orfice, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe confere o artº 104, combinado com o artº 9º, inciso 2º do Regimento Interno da Câmara, determina ao Mr. Julio de Oliveira Ramos, secretario da Câmara Municipal, seja expedido o competente edital de convocação e bem assim, autenticados os Mrs Vereadores da realização de uma sessão extraordinária a realizar-se dia 31 do corrente as 20 horas, a fim de que delibere a Casa a respeito do projeto de lei que dispõe sobre suplementação de verbas orçamentarias, em 1ª discussão.

Outrossim, determina-lhe também, seja convocado o suplente de Vereador Mr. Fausto Mangemeli, a fim de ser preenchida a vaga oriunda do pedido de licença do Vereador Mr. Philino Machado.

Bariri, 28 de Outubro 1950

Domingos Felício Orfice O Presidente